



INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Juarezão)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC, NA QNG 43/45, EM TAGUATINGA – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC, na QNG 43/45, em Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de solicitação dos moradores do Setor, especialmente da QNG 43/45, os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere a um Ponto de Encontro Comunitário - PEC, o qual irá incentivar a prática de atividades físicas por toda a comunidade.

A presente Indicação, contribuirá ainda para a melhoria do entretenimento e o lazer, por meio da ginástica, trazendo uma melhor qualidade de vida àquela comunidade e em especial, aos idosos, por estimular a convivência social.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 26 de março de 2018.


Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

